



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br) - e-mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 8798/2024

O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 3º da lei municipal 1732/2011 de 24 de março de 2011,

### DECRETA

**Art. 1º** Nos termos do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 75/2019, datado de 23 de setembro de 2019, IV – Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2019, datado de 15 de setembro de 2023, fica instituída a **DEL GROSSI & CIA LTDA – EPP**, como órgão de imprensa oficial para publicações dos atos do município, até 15 de setembro de 2024.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 22 de fevereiro de 2024.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

